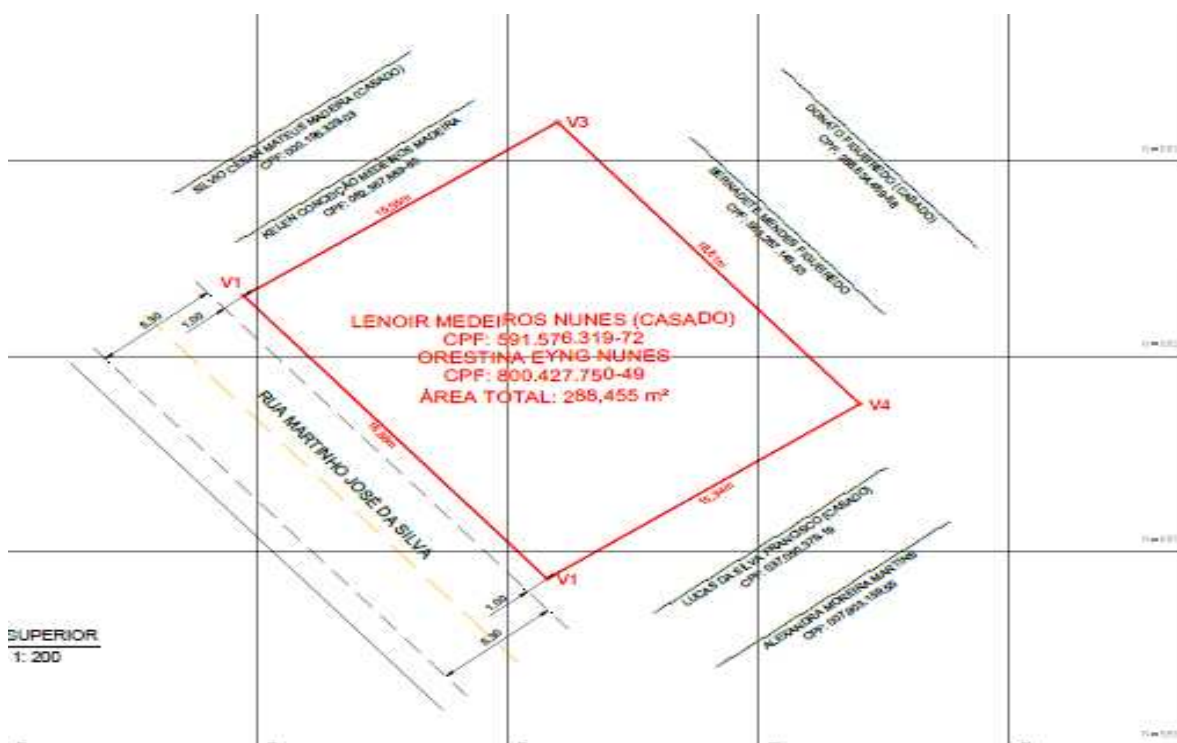


EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

MUNICÍPIO DE TUBARÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.928.656/0001-33, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, n. 108, Centro, CEP 88.701-180, por meio do Secretário de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, com fundamento no artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que **LENOIR MEDEIROS NUNES**, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 591.576.319 72, com RG nº 1.344.503, casado com **CRISTINA EYNG NUNES**, brasileira, diarista, inscrita no CPF sob o nº 800.427.759 49, com RG sob o nº 6.233.812, ambos residente e domiciliada à Rua Martinho José da Silva, nº 14, bairro São Martinho, CEP 88.708-709, Tubarão/SC, depositaram nesta secretaria os documentos exigidos pelo artigo 11 da Lei Municipal 4.817, de 24 de novembro de 2017, para regularização fundiária de **UM TERRENO** localizado na Rua Martinho José da Silva, nº 14, Bairro São Martinho, CEP 88.708-709, Tubarão/SC, com área total de 288,455 m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados e quatrocentos e cinquenta e cinco centésimos de metros), contendo as seguintes medidas e confrontações: **frente**, confronta-se com Rua Martinho José da Silva, com distância de 18,88 m (dezoito metros e oitenta e oito centímetros); **lado direito**, confronta-se com terras de Silvio Cesar Mateus Madeira e Kelen Conceição Medeiros Madeira, com distância de 15,35 m (quinze metros e trinta e cinco centímetros); **lado esquerdo**, confronta-se com Lucas da Silva Francisco e Alessandra Moreira Martins, com distância de 15,34 m (quinze metros e trinta e quatro centímetros); **fundos**, confronta-se com terras de Donato Figueiredo e Bernadete Mendes Figueiredo, com distância de 18,81 m (dezoito metros e oitenta e um centímetros). Tudo conforme memorial descritivo e levantamento planialtimétrico anexo ao requerimento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o requerimento ser impugnado, perante a Secretaria de Urbanismo, setor de Regularização Fundiária, localizada na Avenida Marechal Deodoro, nº 1311, bairro Centro, CEP 88.701-010, no Município de Tubarão/SC, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação, nos termos do artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. O referido é verdade e dou fé.

Tubarão/SC, 30 de maio de 2023.



Secretário de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento